



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDP Nº 05, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Prorroga o prazo para posse

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, § 1ª da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011, considerando o exposto no requerimento de protocolo n 14.027.138-1 e considerando que o prazo para posse do nomeado pela Resolução 074 de 21 de março de 2016 expira em 12/04/2016,

DECIDE

Art. 1º. Prorrogar por 20 dias o prazo para posse do nomeado ao cargo de Assessor Jurídico, **Thiago Sotana Pereira**, contados a partir do dia 12/04/2016.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná